



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2025,

Em, 18 de setembro de 2025.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 151.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageados: **GRUPO CORRE BONITO**

MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: ao GRUPO CORRE BONITO pela organização da PRIMEIRA CORRIDA KIDS JEITO DE CRIANÇA de nossa cidade que será realizada no dia 04 de outubro.

A iniciativa é muito nobre, pois visa incentivar a prática de esporte desde a infância.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2025.


MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO
Vereador Proponente

MATERIA
APROVADA
03/10/25

RECEBIDO EM:
18/09/25
